

**Portaria nº 282, de 09 de dezembro de 2009.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;


considerando o Parágrafo Único do Artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o Memorando 04/2009, de 09 de dezembro de 2009, do Presidente da Comissão de Sindicância

**RESOLVE**

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 257, de 10 de novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR